



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3098, de 15 de julho de 2016.

EMENTA: NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Elio Corrêia Raggi**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado no Gabinete, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Designar o servidor **Elio Corrêia Raggi**, que responde pelo cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal no Gabinete, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de julho de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/07/2016.

Renata Fuier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/07/2016

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 08/08/2016

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo